

PORTARIA Nº 0107/2021 de 02 de março de 2021.

EMENTA – Contrata professor por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, em virtude da indisponibilidade dos Professores efetivos para ministrarem as disciplinas ofertadas no certame;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Unidade Gestora mediante o Edital CESP A nº 001/2021, para contratação de Professor a fim de ministrar aulas nas disciplinas pertencentes ao Núcleos de Planejamento Urbano e Projeto Arquitetônico / Arquitetura Contemporânea, no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 08 de fevereiro de 2021, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a convocação dos candidatos classificados em primeiro lugar no certame, por meio da Portaria nº 085/2021, com prazo de apresentação de cinco dias úteis, tendo este prazo encerrado no dia 19 de fevereiro de 2021, sem o comparecimento do candidato aprovado para o Núcleo/Área: Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO, a convocação do candidato aprovado em segundo lugar no certame, por meio da Portaria nº 097/2021, com apresentação regular de toda documentação necessária para contratação.

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia **02 de março de 2021**, o professor **Bruno Fontes Almeida**, inscrito no RG nº 2651536 SSP/PB e CPF 041.839.954-93, para ministrar disciplinas pertencentes ao Núcleo de Planejamento Urbano, do curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA/AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA